

Santo André, 27 de agosto de 2026.

De: Diretoria de Administração

Para: Coordenadoria de Protocolo e Gestão Documental

Referencia:

Processo: nº 7009/2024

Proposição: Emenda nº 1/2025

Autoria: Ver. Edilson Santos do Torresmo

Ementa: EMENDA MODIFICATIVA ao Projeto de Lei CM 132/2024, que autoriza o Poder Executivo a instituir o Programa Municipal de Hidroterapia como método de reabilitação e tratamento de saúde pública para pessoas com deficiência, mobilidade reduzida, autismo e outras condições de saúde específicas, no âmbito do município de Santo André e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Determinar Arquivamento

Ação Realizada: Determinado

Descrição:

Tendo em vista a aprovação da emenda modificativa, bem como a incorporação de seu texto ao Autógrafo nº 73 de 2026, encaminho o processo para arquivamento.

Atenciosamente,

Próxima Fase: Arquivar

Oscar Masato Takahashi

Apoio Técnico Legislativo - Diretoria

Claudines Donizete Beltrami

Diretor de Administração



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3500300030003900380039003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.